



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/063/2025
Congonhas, 10 de março de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº08/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa- FUNDEP - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 556/2025
Data: 11/03/2025 - Horário: 14:38
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

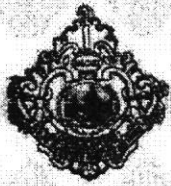
A Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, instituída pela Lei nº. 10.425, de 19 de abril de 2002, publicada no DOU de 22 de abril de 2002, sediada em São João Del-Rei/MG, à Praça Frei Orlando, nº. 170, Centro, São João Del-Rei – MG, CEP: 36.307-352, CNPJ nº. 21.186.804/0001-05, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Marcelo Pereira de Andrade, brasileiro, casado, professor de magistério superior, portador da Carteira de Identidade nº 170245561, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 090.451.598-21, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC no 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 08 de maio de 2020, DOU de 08 de maio de 2020, doravante designada UFSJ, como Proponente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, sediada à Praça JK, 135, Bairro Centro, Congonhas - MG, CEP 36.410-084, neste ato representada pelo Sr. Anderson Costa Cabido, RG M 4370328 SSP-MG e CPF nº 813.617.426-15 e como Interviente a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6.627, Edifício da Unidade Administrativa II, Campus Pampulha – UFMG, Belo Horizonte – MG, CEP 31.270.901, CNPJ 18.720.938/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Jaime Arturo Ramirez, brasileiro, divorciado, professor de magistério superior, RG M.2.954.941 SSP/MG e CPF 554.155.556-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23122.021631/2022-03, Autorização Reitoria, regendo-se pelas normas brasileiras de Direito Público e pelas disposições legais específicas, em especial pela Lei nº 8.666/93 e as mencionadas nas Resoluções 007/2016 CONDI, 058/2006 CONSU, nos termos do Decreto no 7.423/10, Decreto 8.241/2014, Lei no 8.958/94 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Instrumento, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

EMENDA IMPOSITIVA

Processo Administrativo nº. 2123/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto prorrogação de vigência para 28/08/2025 sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014 e também pela UFSJ, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2025.

Prof. Marcelo Pereira de Andrade
Reitor da Universidade Federal de São João Del Rei -UFSJ

Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva
Coordenador do Projeto na UFSJ

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO ADOLPHO RODRIGUES DA SILVA
Data: 27/02/2025 23:34:32-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinado de forma digital por
JAIME ARTURO RAMIREZ
RAMIREZ:55415555668
Data: 2025.02.25 16:11:15 -03'00'

Jaime Arturo Ramirez

Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

JOSE ROBERTO DA COSTA
COSTA:42692016653

Assinado de forma digital por **JOSE ROBERTO DA COSTA**
ROBERTO DA COSTA:42692016653
Dados: 2025.02.28 08:39:10 -03'00'

José Roberto da Costa

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito
ANDERSON COSTA CABIDO
CABIDO:81361742615

Assinado de forma digital por **ANDERSON COSTA CABIDO**
ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Dados: 2025.02.28 08:39:10 -03'00'

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/02/2025

TERMO ADITIVO Nº 29/2025 - SECAP (18.00.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 19:52)

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

REITOR

REITORIA (10.00)

Matricula: ###450#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 29, ano: 2025, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 27/02/2025 e o código de verificação: e5dbca0d31

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 6 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3843

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/12/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA GUIA 1122575 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

Lançamento da multa da Secretaria Municipal Gestão Urbana de PA 17767/2024	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTRIB 13/2025	Cristiane Carnila Ramos Vieira	090.275.41.-55	Rua Santa Luzia Nº 256 Bom Jesus Congonhas MG Cep 36.414-060

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 28/02/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 28 de Fevereiro de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780
www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 917926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

Participes: A Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, Instituída pela Lei nº. 10.425, de 19 de abril de 2002, publicada no DOU de 22 de abril de 2002, sediada em São João Del-Rei/MG, à Praça Frei Orlando, nº. 170, Centro, São João Del-Rei - MG, CEP: 36.307-352, CNPJ nº. 21.186.804/0001-05, representada pelo seu Reitor, Prof. Marcelo Pereira de Andrade, brasileiro, casado, professor de magistério superior, portador da Carteira de Identidade nº 170245561, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 090.451.598-21, como Proponente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e como Interviente a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6.627, Edifício da Unidade Administrativa II, Campus Pampulha - UFMG, Belo Horizonte - MG, CEP 31.270-901, CNPJ 18.720.938/0001-41, representada pelo Sr. Jaime Arturo Ramirez, brasileiro, divorciado, professor de magistério superior, RG M.2.954.941 SSP/MG e CPF 554.155.556-68. Objeto: Prorrogação de vigência para 28/08/2025 sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesas. Vigência: fica prorrogada a vigência do Termo até 28/08/2025. Congonhas, 28 de fevereiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Marcelo Pereira de Andrade, Reitor da Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ; Sr. Jaime Arturo Ramirez, Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

Código de Validação: 918526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 19 de março de 2025 (quarta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Cláudia Márcia Nicolau, Auto de Infração no. 1.479/2021, anexado ao Processo Administrativo no 000290/2021; Amarildo José de Castro, Auto de Infração no. 1.482/2021, anexado ao Processo Administrativo no 000438/2021; e Gilberto Messias da Silva, Auto de Infração no. 1.494/2021, anexado ao Processo Administrativo no 001054/2021, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
www.congonhas.mg.gov.br